



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

ATA NÚMERO CINQUENTA / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, ausentes os Vereadores Everton Fernando Soares e Marcos Rogério da Silva Mello, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 horas e 36 minutos com uma leitura do livro de João, capítulo 15, versículos 01 ao 08, pelo Vereador Mario Cesar Marcondes. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - EMENDA Nº 005/2018**, de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresenta **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei Ordinária Nº 014/2018, da seguinte forma: No Artigo 1º, deverá ser acrescido um parágrafo único com a seguinte redação: "**PARÁGRAFO ÚNICO - AS LICENÇAS PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS SERÃO CONCEDIDAS PELO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) ANOS, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DE SE GARANTIR ESTABILIDADE AOS EMPREENDIMENTOS E OPERACIONALIDADE DOS SERVIÇOS, E PODERÃO SER RENOVADOS POR IGUAL OU MENOR PERÍODO, SUCESSIVAMENTE, DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO MOTIVADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**". Com 10 votos favoráveis declarou **APROVADA**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 014/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 012 de 10 de abril de 2018, que "**DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, REVOGA A LEI 1152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Com 10 votos favoráveis declarou **APROVADO**. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 026/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 029 de 21 de junho de 2018, que "**CRIA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO, ACOLHIDO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**". Com 10 votos favoráveis declarou **APROVADO**. **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 038 de 01 de agosto de 2018, que "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 97.367,76**". (pagamento das despesas administrativas do Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU). Com 10 votos favoráveis declarou **APROVADO**. O Vereador Mario Cesar Marcondes solicitou em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno aos Projetos de Lei Ordinária Nº 014, 026, 027 e 032/2018. A solicitação foi colocada para deliberação dos demais e aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e Munícipes, e convocou para a Sessão

Contardo M. C.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

---

Extraordinária que será realizada na sequência. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

*Antônio H. G.*

*[Faint, illegible text and multiple handwritten signatures in blue ink are visible on the page.]*